PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

VOLUME 2/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA - SC

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PRODUTO B

Volume 2 – Plano de Mobilização Social

Fundação Nacional de Saúde – Funasa
SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”
Brasília/DF CEP: 70070-040
www.funasa.gov.br

Prefeitura Municipal de Garuva
Rua Avenida Celso Ramos, n° 1.614
Garuva/SC
Fone: (47) 3445-8200/ 3445-8242
www.garuva.sc.gov.br

Consultoria: Universidade do Extremo Sul Catarinense/Parque Científico e Tecnológico
Rod. Jorge Lacerda, km 4,5 - Sangão
Criciúma – SC
Fone: (48) 3444-3702
www.unesc.net

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNESC – IPARQUE

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – IPAT

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor

Prof. Dr. Marcos Back
Diretor do IPARQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

José Chaves

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Schwarz

Vice-Prefeito

Eng. Thobias Lemke
Coordenador Técnico PMSB

Garuva, Outubro 2015.

EQUIPE TÉCNICA IPAT/UNESC

Engº Civil e Agrimensor Vilson Paganini Bellettini – Coordenador Geral

Assistente Social MSc. Lutiele da Silva Ghelere – Responsável técnica pelo estudo

Matemático e Estatístico Andrigo Rodrigues

Economista MSc Amauri de Souza Porto Junior

Engª Ambiental MSc. Morgana Levati Valvassori

Analista Silvia Aline Pereira Dagostim

Assistente Cleidiane de Quadra

Assistente Lydia Maria Comin Cardoso

Assistente Lucas Lima Pereira

Assistente Mateus Cândido Zadroski

Assistente Nicole Victor Gomes

Responsáveis Técnicos:

Engº Civil e Agrimensor Vilson Paganini Bellettini
Coordenador Geral

CREA/SC 023260-8

Assistente Social MSc. Lutiele da Silva Ghelere
Responsável técnica pelo Plano
CRESS 003850

Coordenador do Plano

Eng. Thobias Lemke

SUMÁRIO

1 LOCALIZAÇÃO E HISTÓRICO DO MUNICIPIO.....7
2. INTRODUÇÃO.....12
3 OBJETIVOS DO PLANO16
4 PRINCÍPIOS18
5 METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....20
6 Proposta de ações27
7 PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS.....33
8 REFERÊNCIAS.....34

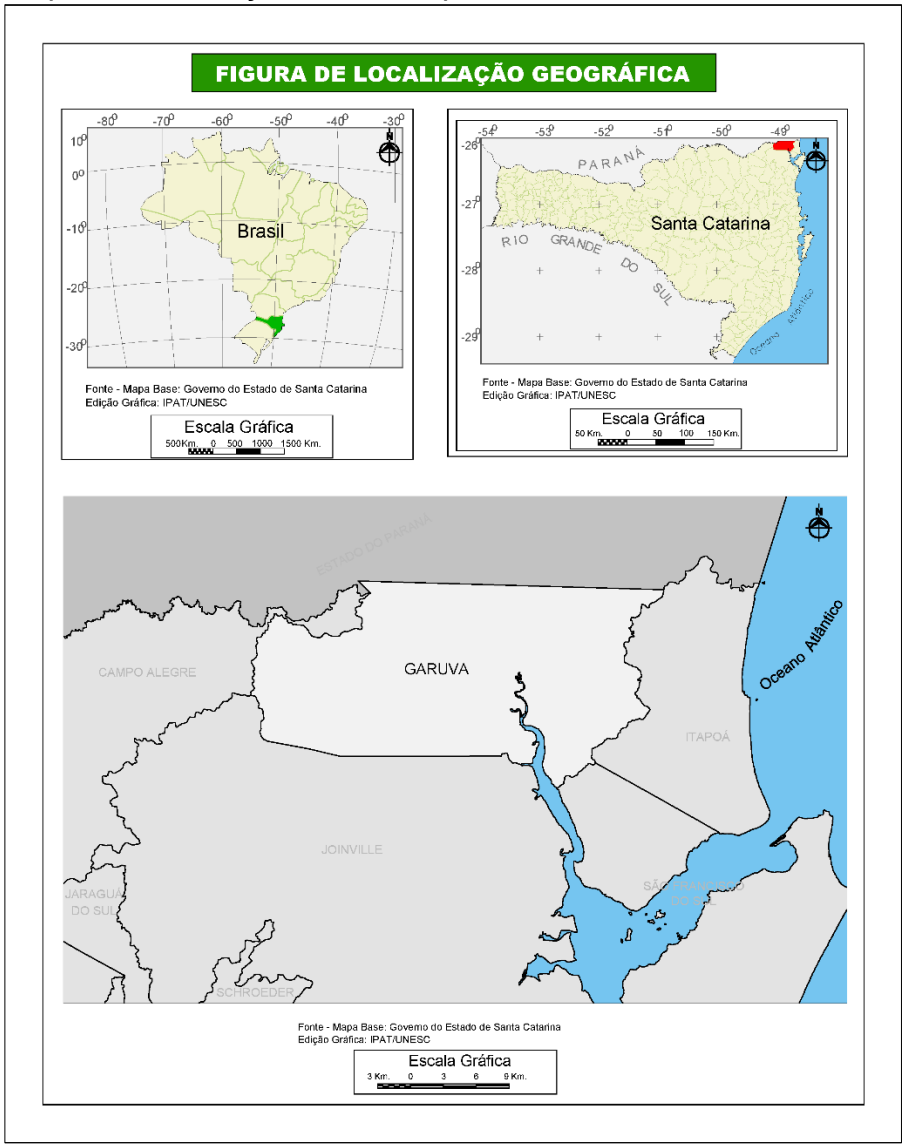
ANEXO I – Relação das autoridades do município
ANEXO II – Modelo de Regimento Interno

1 LOCALIZAÇÃO E HISTÓRICO

O município de Garuva está localizado ao norte/nordeste de Santa Catarina, a 234 km da capital Florianópolis, inserido na microrregião de Joinville e associado a AMUNESC - Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina.

De acordo com os dados do IBGE (2010) Garuva possui uma área de 501,973 km² e uma densidade demográfica de 29,41 hab./km². A Figura 1 apresenta a localização geográfica do município.

Figura 1 – Mapa de localização do município de Garuva.



Fonte: IPAT/UNESC, 2015.

Os limites atuais do município de Garuva são: ao Norte com o estado do Paraná (Guaratuba), ao Sul com Joinville e São Francisco do Sul, ao Leste com Itapoá, ao Oeste com Campo Alegre.

Inicialmente Garuva fazia parte da vila de São Francisco, situada na Península do Say, na Província de Santa Catarina. Verificou-se em 1771 que toda a terra que vai em direção a parte do sul até aos mares, rios e suas vertentes do rio São Francisco pertenciam à dita Vila de São Francisco.

A primeira tentativa de implantar o município de Garuva foi em 1841, quando o francês e colonizador Benoit Jules de Mure planejou a implantação de uma colônia de produção e consumo, mas o sistema e a iniciativa de colonizar a região não deram certo. A maioria dos moradores da colônia seguiu para o norte do Estado à procura de trabalho, próximo à BR 101 tornou-se outra comunidade, atualmente sede do município.

No ano de 1919, o Monsieur Edmund Paix, habitante da região parisiense, comprou 25.000 hectares de terra na Península do Say, localidade de Porto Palmital (atual localidade do município de Garuva, distante 6 Km da sede do município) e ali instalou a Societeé Paix, que iria se constituir no último empreendimento francês em território garuvense.

Em 1920 a atividade econômica da região girava em torno da exploração do palmito e da madeira, principalmente o sapê que exportavam para a França. No final da década de 20 chegaram à localidade de Barrancos (hoje parte do território garuvense) Monsieur René Peinnoit e sua esposa, madame Paulette Peinnoit, onde instalaram a Empresa Industrial Agrícola Palmital Ltda. Como a exploração do palmito foi intensa e não havia o reimplante das sementes por parte destes empreendedores, este acabou, e com ele teve fim a sociedade Paix e Cia (Porto Palmital), e a Empresa Industrial Agrícola Palmital (Barrancos) que foram responsáveis pelo crescimento econômico da região por mais ou menos dez anos.

Em dezembro de 1927, após muitas negociações com o prefeito de São Francisco do Sul, foi criado o Distrito de Garuva e nomeado primeiro Intendente Distrital o Sr. Alberto Schwarz.

Em 1934 a sede do Distrito de Garuva mudou para São João do Palmital onde atualmente se encontra.

Foi no ano de 1963 que Garuva desmembrou-se do município de São Francisco do Sul. Porém não havia interesse por parte desta cidade em perder parte de seu território, que incluía praias. O vereador francisquense, mas morador de Garuva, Dórico Paese apresentou na Câmara de Vereadores um projeto para a criação do município de Garuva em dezembro de 1963, através da resolução 22/63. No dia 20 de dezembro de 1963, a Assembleia Legislativa ratificou o ato por meio da lei nº 953.

Iniciou-se então um movimento popular pela emancipação do distrito, ocorrendo em fevereiro de 1964, quando Garuva foi desmembrada de São Francisco do Sul, tornando-se município autônomo.

Quanto ao nome Garuva, segundo os moradores mais antigos, provém de uma árvore de cor amarelada, outrora abundante na região. Porém não há registro oficial que confirme a origem deste nome.

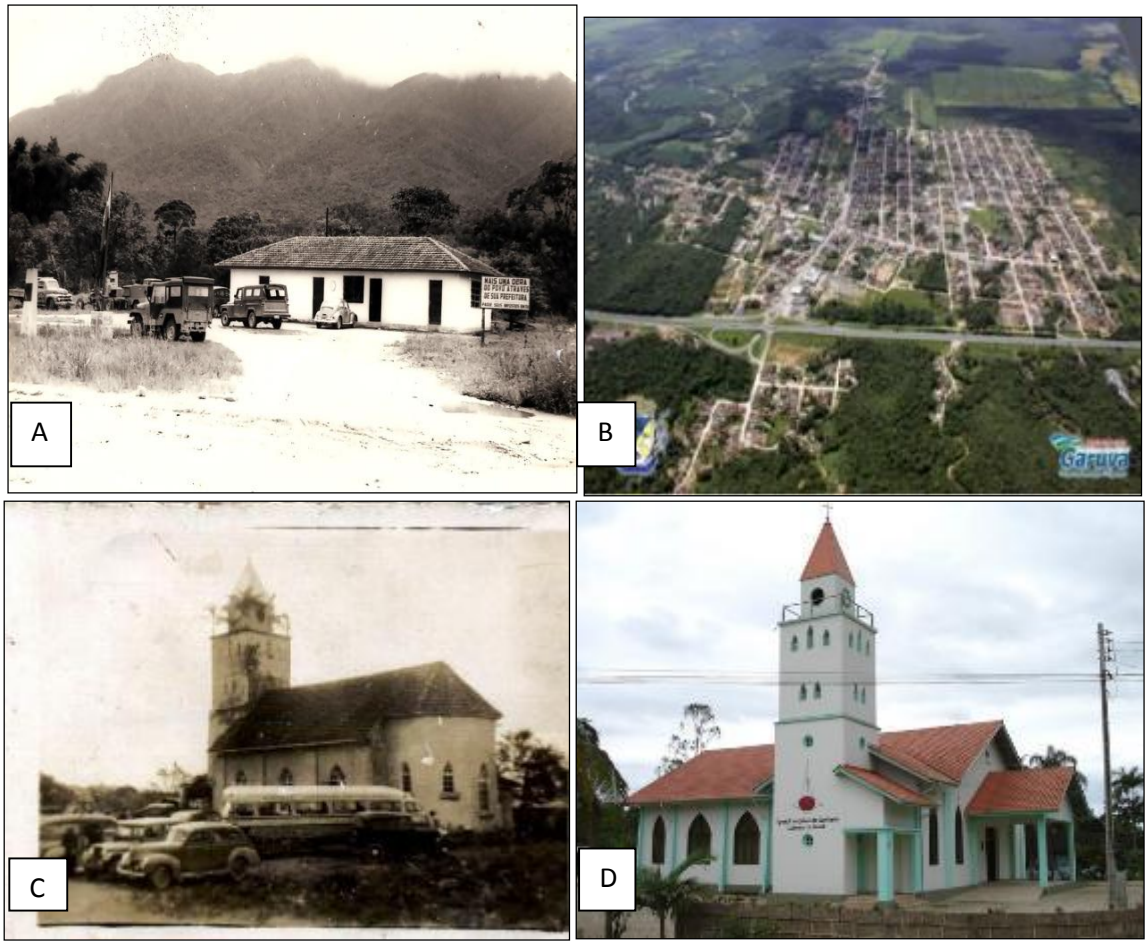
A população de Garuva era predominantemente de etnia alemã, havia também descendentes étnicos italianos, portugueses e franceses.

Economicamente a região experimenta o crescimento das atividades comerciais, artesanais e de serviços, sendo favorecida por sua proximidade com grandes centros consumidores, como por exemplo, Curitiba e Joinville. Garuva tornou-se conhecida em toda a região por ser o maior produtor de bananas de Santa Catarina. Mais de cem variedades de banana são produzidas comercialmente. Esta fruta é a mais expressiva tradicionalmente e que melhor se enquadra aos aspectos do solo e clima (subtropical úmido) do município. Além de produzir banana, Garuva destaca-se pela produção de arroz e mandioca.

O turismo também tem se desenvolvido, contribuindo para o crescimento econômico, sendo um de seus atrativos a encosta da serra.

A Figura 2 apresenta imagens do município de Garuva.

Figura 2 - A) Prefeitura Municipal em 1969. B) Vista Panorâmica da cidade. C) Igreja Luterana 1965 e D) Igreja Luterana 2006.



Fonte: A) e B) Prefeitura Municipal de Garuva. C) fotolog Igreja Luterana D) Google maps.

O desenvolvimento socioeconômico de Garuva é hoje destaque no estado de Santa Catarina, devido a sua localização estratégica as margens da BR-101 (Área Industrial Sul), SC-417 (Área Industrial Leste), SC 416 (Área Retroportuária acesso ao Porto de Itapoá) e com a proximidade de grandes polos industriais, portos e aeroportos da região sul.

Há pouco tempo sua economia era voltada predominantemente para a agricultura, sobressaindo-se a bananicultura e a rizicultura, passando pelo ciclo do extrativismo e do artesanato. Hoje, Garuva apresenta economia diversificada com empresas e indústrias de diferentes segmentos e conta com constante crescimento no setor de comércio e serviços. No aspecto industrial, Garuva se destaca na atividade metal mecânica, metalurgia, agroindústrias, madeireiras, entre outras e

está em grande ascensão na implantação de complexos logísticos, industriais e retro portuários o que diversifica o setor, oportunizando mão-de-obra imediata.

Outro destaque do setor está na infraestrutura das áreas industriais que promovem disponibilidade de acesso a energia de 138 kv, água em abundância, gás natural, termoelétrica, além dos incentivos fiscais e econômicos viabilizados pelo município.

Garuva é o maior polo de artesanato de vime da região e tem incrementado as atividades em cipó imbé e da fibra da bananeira. O artesanato por muitas décadas ajuda a complementar a renda de muitas famílias garuvenses.

2. INTRODUÇÃO

O Convênio nº **0496/2013** firmado entre a Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) apresenta como um dos objetos a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico para municípios catarinenses com população inferior a 50.000 habitantes.

O município de Garuva foi beneficiado por este convênio. O Plano será elaborado no período de 20 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2015.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico segue as orientações do Termo de Referência da FUNASA de 2012, que delimita a elaboração de 11 produtos:

A) Cópia do ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês;
B) Plano de Mobilização Social;
C) Relatório do Diagnóstico técnico-participativo;
D) Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
E) Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;
F) Plano de execução;
G) Minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento;
H) Relatório dos indicadores de desempenho do Plano;
I) Sistema de Informações para auxílio à tomada de decisão;
J) Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;
K) Relatório final do Plano Municipal de Saneamento.

O Produto K foi dividido em 8 volumes sendo estes:

1. Decreto com nomeação dos Comitês (Produto A);
2. Plano de Mobilização Social (Produto B);
3. Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Produto C);

4. Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Produto C);

5. Diagnóstico do Sistema de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana (Produto C);

6. Diagnóstico Social (Produto C);

7. Relatórios mensais do andamento das atividades desenvolvidas (Produto J);

8. Relatórios dos Produtos D, E, F, G, H e I.

Este documento representa o conteúdo relativo ao Volume 2.

A Tabela 1 apresenta o cronograma proposto para execução do Convênio.

Tabela 1 – Cronograma de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Meta	Etapa	Atividades	2014												2015											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	01	Realização de encontros de planejamento, elaboração de material didático a ser utilizado durante a realização das oficinas e realização de treinamento de nivelamento a todos os instrutores selecionados.																								
01	02	Mobilização e divulgação da capacitação para permitir ampla e qualificada participação do público alvo.																								
02	01	Promoção de curso para Capacitação junto aos 12 Municípios e avaliação do resultado																								
02	02	Assessoria na Elaboração dos Planos de Saneamento Básico para 12 Municípios Produtos A, B, C e J (mensal).																								
02	03	Assessoria na Elaboração dos Planos de Saneamento Básico para 12 Municípios Produtos D, E, F, H, I, J (mensal)																								
02	04	Assessoria na Elaboração dos Planos de Saneamento Básico para 12 Municípios Produtos G, J (final) e K																								

De acordo com o Ministério das Cidades “a participação social é instrumento de eficácia da gestão pública e do aperfeiçoamento contínuo das políticas e serviços públicos”. Esta participação pressupõe a resolução de conflitos, o aperfeiçoamento da convivência social, transparência de decisões e foco no interesse coletivo (BRASIL, 2009).

A participação e o controle social fazem parte do processo construtivo do plano, conforme prevê a Lei nº 11.445/2007. As consultas públicas são feitas através de audiências públicas realizadas por Unidades Territoriais de Análise e Planejamento – UTAP.

Conforme o Termo de Referência adotado neste contrato, o Plano de Mobilização objetiva desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano de Saneamento e da sua participação na elaboração e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico.

Os objetivos específicos do Plano de Mobilização Social são:

- Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação;

- Garantir mecanismos que permitam a elaboração do Plano através de processo democrático e participativo de forma a incorporar as necessidades da sociedade e atingir função social dos serviços prestados;

- Divulgar os resultados dos diagnósticos e das propostas do Plano com a realização de audiências públicas;

- Definir canais e instrumentos para a participação popular no processo de elaboração do Plano;

- Definir estratégias de comunicação e canais de acesso às informações, com linguagem acessível a todos os segmentos sociais.

Através do detalhamento das ações que compõem os objetivos, pretende-se sensibilizar a comunidade para a participação no processo construtivo dos Planos e estimular a discussão dos conteúdos referentes às questões do saneamento no município.

3 OBJETIVOS DO PLANO

Os objetivos do Plano de Saneamento Básico do município de Garuva são:

- Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

- Priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

- Proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;

- Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;

- Incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

- Promover alternativas de gestão que viabilizem a autossustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento, com ênfase na cooperação com os governos estadual e federal,

- Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

- Apresentar diagnósticos da situação local referente ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, manejo das águas pluviais e drenagem urbana além do diagnóstico social e a caracterização física do município;

- Elaborar cenários de crescimento para auxiliar no planejamento estratégico das ações a serem executadas nos setores que compõem o saneamento;

- Fixar metas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, integralidade, segurança, sustentabilidade

ambiental, social e econômica, regularidade e continuidade baseadas no perfil do déficit de saneamento básico e nas características locais;

- Definir Programas, Projetos, Ações e Propostas de Intervenção;

- Apresentar Programação Física, Financeira e Institucional para o cumprimento das metas;

- Estabelecer instrumentos de avaliação e monitoramento das ações em saneamento;

- Definir critérios para a priorização dos investimentos, em especial para o atendimento à população de baixa renda;

- Estabelecer estratégias e ações para promover a saúde ambiental, salubridade ambiental, a qualidade de vida e a educação ambiental nos aspectos relacionados ao saneamento básico;

- Estabelecer condições técnicas e institucionais para a garantia da qualidade e segurança da água para consumo humano e os instrumentos para a informação da qualidade da água à população;

- Definir ações para promover a redução na geração de resíduos sólidos, estabelecendo práticas de reutilização e soluções de reciclagem;

- Definir ações para promoção da coleta seletiva e a inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis;

- Definir ações para o manejo sustentável das águas pluviais urbanas de acordo com as normas de ocupação do solo;

- Apresentar Ações de Emergências e Contingências;

- Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação.

4 PRINCÍPIOS

A garantia de acesso a todos os cidadãos à salubridade ambiental deve ser vista como uma prioridade, o que direciona a prestação de serviços de saneamento básico para uma ótica menos mercadológica e mais social. Isso não significa que o serviço deva ser estatizado ou prestado de forma gratuita, gerando ônus, mas deve possibilitar a inserção das camadas populares de baixa renda a serviços de qualidade.

Partindo destes pressupostos, os princípios básicos que norteiam a elaboração do Plano de Saneamento e que são apresentados pela Lei Federal 11.445/2007, pelo Ministério das Cidades, Ministério Público Estadual são:

- Universalização no atendimento da população em relação ao abastecimento de água tratada, esgoto tratado e coleta de resíduos sólidos, além da progressiva resolução dos problemas relacionados à drenagem pluvial e a erradicação dos vetores de proliferação de doenças, visando melhorar a qualidade de vida da população de Garuva.

- Integralidade – compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

- Equidade – igualdade de qualidade dos serviços;

- Prestação dos serviços de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, à segurança da vida e do patrimônio público e privado, habilitando a cobrança de tributos;

- Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

- Eficiência e sustentabilidade econômica;

- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

- Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

- Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

- Salubridade ambiental como um direito social e patrimônio coletivo;

-Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação.

5 METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação no processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico do município de Garuva parte da mobilização social incluindo a divulgação dos estudos e discussão dos problemas, alternativas e soluções relativas ao saneamento básico através de audiências públicas.

Os principais atores sociais e segmentos intervenientes envolvidos neste processo democrático são as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas e culturais; a população residente no município; prestadores de serviços e o poder público local, regional e estadual. Uma relação das autoridades e associações é apresentada no Anexo I.

Para a definição das UTAP (Unidades Territoriais de Análise e Planejamento), foram utilizados mapas disponibilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Garuva, juntamente com mapa planialtimétrico/hidrográfico da bacia hidrográfica do rio Cubatão, proveniente do comitê da bacia do rio Cubatão, permitindo a constituição de um banco de dados e o cruzamento dos diferentes temas estudados no plano. Foram coletados os seguintes dados cartográficos:

- Mapa Planialtimétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, Comitê da bacia do Rio Cubatão;
- Mapa de Divisão de Bairros do Município de Garuva, Prefeitura Municipal de Garuva;
- Aerolevantamento 2010, Prefeitura Municipal de Garuva.

Os documentos foram analisados com o objetivo de verificar a completitude e a consistência das informações. A divisão das UTAP seguiu a delimitação das Bacias Hidrográficas.

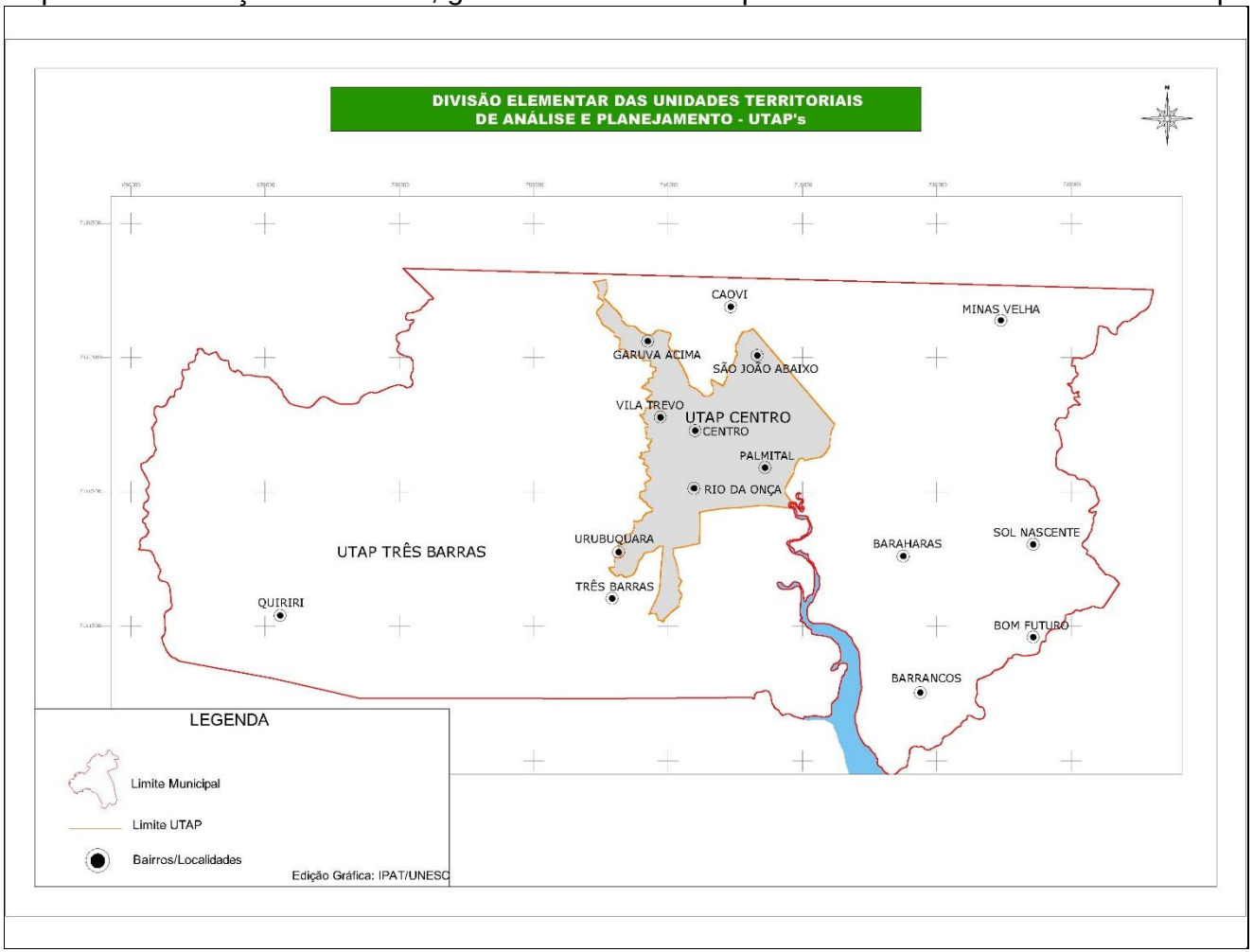
De acordo com as orientações da Política Nacional de Saneamento Básico, indicada através da Lei n° 11.445/2007 deve-se estabelecer como unidade espacial de planejamento a bacia hidrográfica.

Para facilitar a elaboração dos relatórios técnicos, o planejamento das ações e a participação popular, o município foi dividido por regiões, denominadas de UTAP - Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Figura 3):

- **UTAP Centro:** agrupamento das microbacias do rio Orquídea, rio Sete Voltas, rio da Onça, rio Cupim que se encontra na bacia hidrográfica do rio Cubatão;

- **UTAP Três Barras:** agrupamento das microbacias do rio Orelhana, rio Barretos, rio Rodrigues, rio Quiriri de Santa Catarina, rio dos Alemães, rio Guilherme, rio Amor Cone, rio Quiriri, rio Pirabeiraba, rio Diamante, rio Turvo, rio do Cristo, rio Três Barras, rio Cupim, rio Sete Voltas, rio Bracinho, rio Garuva, rio São João,Rio Tamanduá, rio da Anta, rio da Onça, rio Palmital, rio Furado, rio dos Barrancos, rio do Catarina e Canal do Palmital. No qual fazem parte da bacia do rio Cubatão.

Figura 3 - Mapa de Delimitação das UTAP, gerado através do Mapa de Macrozoneamento do Município de Garuva.



Fonte: IPAT/UNESC, 2015.

De acordo com a delimitação proposta, os bairros e localidades estão agrupados conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Bairros e localidades por UTAP no município de Garuva.

UTAP Centro	UTAP Três Barras
Bairros/Localidades	Bairros/Localidades
1 – Vila Trevo	1 - Quiriri
2 – Jardim Garuva	2 – Garuva Acima
3 - Centro	3 – Caovi
4 – Rio da Onça	4 – São João Abaixo
5 - Palmital	5 – Minas Velhas
6 - Urubuquara	6 – Sol Nascente
	7 - Baraharas
	8 – Bom Futuro
	9 - Barrancos

A hidrografia do município de Garuva caracteriza-se pelas bacias do rio Cubatão. A Tabela 2 apresenta a relação das UTAP, bacias e microbacias hidrográficas.

Tabela 2 – Relação de UTAP, bacias e microbacias hidrográficas de Garuva.

Bacia Hidrográfica	Microbacia	UTAP	Área da Bacia (m²)	Área da Bacia (Km²)
Bacia do Rio Cubatão	Rio Orquidea	Centro	497867746,85	497,87
	Rio Sete Voltas			
	Rio da Onça			
	Rio Cupim			
	Rio Orelhana	Três Barras		
	Rio Barretos			
	Rio Rodrigues			
	Rio Quiriri de Santa Catarina			
	Rio dos Alemães			
	Rio Guilherme			
	Rio Amor Cone			
	Rio Quiriri			

Bacia Hidrográfica	Microbacia	UTAP	Área da Bacia (m²)	Área da Bacia (Km²)
	Rio Pirabeiraba			
	Rio Diamante			
	Rio Turvo			
	Rio Crista			
	Rio do Cristo			
	Rio Três Barras			
	Rio Cupim			
	Rio Sete Voltas			
	Rio Bracinho			
	Rio Garuva			
	Rio São João			
	Rio Tamanduá			
	Rio da Anta			
	Rio da Onça			
	Rio Palmital			
	Rio Furado			
	Rio dos Barrancos			
	Rio do Catarina			
	Canal do Palmital			

As audiências públicas têm como objetivo dialogar com os representantes dos diferentes setores que representam a população, apresentando, discutindo e aprovando os produtos gerados pela contratada, conforme Termo de Referência proposto para realização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Garuva.

Para informar a população sobre a realização das audiências públicas, a Prefeitura Municipal utilizará os seguintes mecanismos estratégicos de divulgação:

- Elaboração e entrega de folders: a UNESC disponibilizará 2.000 folders, sendo 775 entregues na primeira rodada de audiências, e os demais distribuídos nas demais rodadas. Também haverá a elaboração de 30 cartazes, nos quais constarão as informações das datas e locais das audiências e bairros/localidades abrangidos, sendo entregues pelas agentes de saúde e também nas escolas municipais.

- Sugere-se utilização de mídias regionais para divulgação como os jornais impressos. Os que circulam no município são: Jornal de Garuva, Folha de Garuva, O Garuvense, Voz do Povo do município de Balneário Barra do Sul - SC, jornal em Foco Jornal e Itapoá do município de Itapoá - SC, Notícias do Dia e Notícia de Joinville do município de Joinville - SC. As rádios Comercial Máxima FM 96,7 e Comunitária 87,9 FM;

- O município de Garuva também utilizará como forma de comunicação o seu site: www.garuva.sc.gov.br, www.garuvanet.com, www.maisgaruva.com.br e sua página no Facebook.

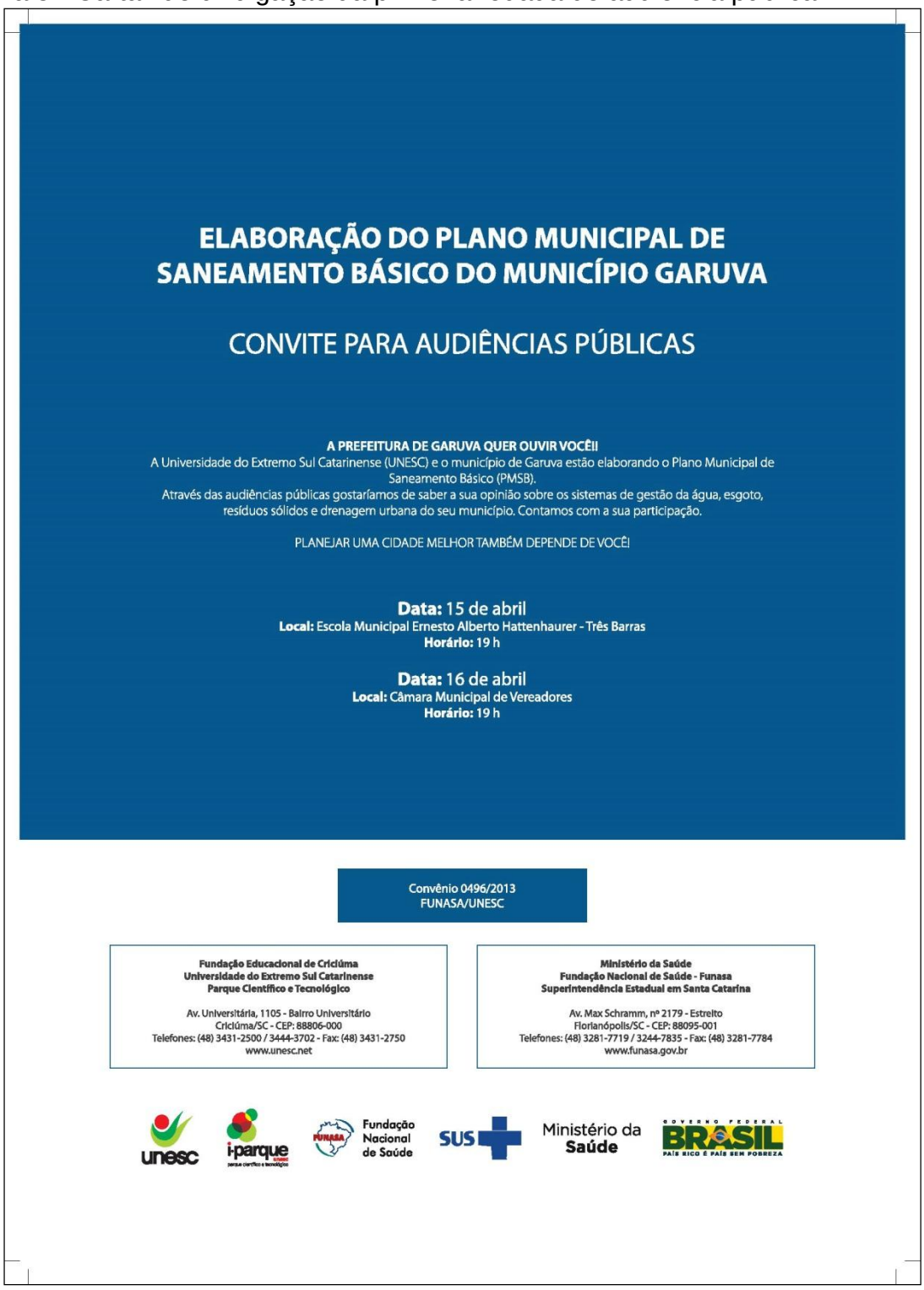
A UNESC também irá contribuir na divulgação, utilizando como principal ferramenta o site www.unesc.net. A Figura 4 ilustra o folder de divulgação da primeira rodada de audiências e a Figura 5 ilustra o cartaz de divulgação da primeira rodada de audiências.

Figura 4 - Folder de divulgação da primeira rodada de audiência pública



Fonte: IPAT/UNESC, 2015.

Figura 5 - Cartaz de divulgação da primeira rodada de audiência pública



Fonte: IPAT/UNESC, 2015.

6 PROPOSTA DE AÇÕES

A contratada disponibilizará em **todas as audiências** a Lista de Presença (Quadro 5), registrará as manifestações em formulário (Quadro 6), e registro fotográfico. Também disponibilizará os equipamentos audiovisuais (Datashow, tela branca, notebook, caixa de som, microfone e extensões).

É proposta a realização de sete audiências públicas ao longo do plano (três em cada uma das duas UTAP), e uma integrando todo o município.

Estão previstas quatro audiências na fase de elaboração do produto C (em abril e julho). Nestas reuniões a população poderá apresentar os problemas que existem no município e que devem ser considerados na elaboração dos diagnósticos.

Na fase de elaboração dos produtos D, E, F, G, H, I serão realizadas mais duas audiências no município. Nestas reuniões serão discutidas principalmente as proposições de metas, programas e ações.

No final do processo de elaboração do Plano será realizada uma audiência integrando todo o município, correspondendo a I Conferência Municipal de Saneamento Básico, a realizar-se no dia 20 de novembro.

As datas e locais da primeira, segunda, e terceira rodada de audiências são apresentadas no Quadro 2, Quadro 3 e Quadro 4.

Quadro 2 – Locais e datas de realização da primeira rodada de audiências.

UTAP Centro	UTAP Três Barras
Data: 16 de abril de 2015	Data: 15 de abril de 2015
Local: Camara de Vereadores	Local: Câmara Municipal de Vereadores
Capacidade do Salão: 50 pessoas.	Capacidade do Salão: 80 pessoas
Horário: 19 h	Horário: 19 h
Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Centro	Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Três Barras
Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC	Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC
Apoio: Secretaria Municipal de Saneamento Básico e	Apoio: Secretaria Municipal de Saneamento

UTAP Centro	UTAP Três Barras
demais Secretariais Municipais	Básico e demais Secretariais Municipais

Quadro 3 – Locais e datas de realização da segunda rodada de audiências.

UTAP Centro	UTAP Três Barras
Data: 16 de julho de 2015	Data: 15 de julho de 2015
Local: Camara de Vereadores	Local: Escola Municipal Ernesto Alberto Hattenhaurer- Três Barras
Capacidade do Salão: 50 pessoas.	Capacidade do Salão: 80 pessoas
Horário: 19 h	Horário: 19 h
Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Centro	Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Três Barras
Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC	Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC
Apoio: Secretaria Municipal de Saneamento Básico e demais Secretariais Municipais	Apoio: Secretaria Municipal de Saneamento Básico e demais Secretariais Municipais

Quadro 4 – Locais e datas de realização da terceira rodada de audiências.

UTAP Centro	UTAP Três Barras
Data: 17 de setembro de 2015	Data: 16 de setembro de 2015
Local: Câmara de Vereadores	Local: Escola Municipal Ernesto Alberto Hattenhaurer- Três Barras
Capacidade do Salão: 50 pessoas.	Capacidade do Salão: 80 pessoas
Horário: 19 h	Horário: 19 h
Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Centro	Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Três Barras
Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC	Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC
Apoio: Secretaria Municipal de Saneamento Básico e demais Secretariais Municipais	Apoio: Secretaria Municipal de Saneamento Básico e demais Secretariais Municipais

O convite à população ocorrerá por meio dos mecanismos apresentados no capítulo 5. Propõe-se nesta primeira rodada de audiências uma explanação básica sobre definição de saneamento básico, situação no Brasil, Estado e

município, o que é Plano Municipal de Saneamento, aspectos legais, apresentação da entidade que elabora ou executa o plano e também como servirá para melhorar a qualidade de vida da população e uma síntese dos resultados dos Diagnósticos Setoriais.

Após a explanação de 20 a 30 minutos, serão formados grupos de trabalho e se dará início a uma discussão acerca dos problemas e soluções apontados pelos participantes para cada setor do saneamento e para o controle de vetores.

Ressalta-se que o debate entre sociedade, técnicos da contratada, da prefeitura e órgãos municipais deve considerar as percepções sociais e conhecimentos a respeito do saneamento, as características locais e condições socioeconômicas e culturais do público - alvo.

Por fim, após ocorrerem todas as manifestações, o mediador fará uma avaliação da reunião, descreverá os encaminhamentos posteriores e encerrará os trabalhos do dia.

Na segunda rodada de audiências são apresentados os resultados principais dos diagnósticos, a proposta de Metas, Programas e Projetos para discussão, alteração e validação. Nestas reuniões é importante identificar os itens que a comunidade elencou na primeira audiência. Deverão ser consideradas também:

- as necessidades reais e os anseios futuros;

- as urgências e emergências de investimentos em saneamento, com hierarquização das ações prioritárias;

- o estímulo à participação social.

Na terceira rodada de audiência são discutidas as questões elencadas pela população desta UTAP com relação ao Plano de Saneamento Básico.

A última audiência pública para fechamento das discussões deve acontecer no final do Plano. Será chamada de I Conferência Municipal de Saneamento. Nesta reunião é apresentado resumo dos principais conteúdos do Plano de Saneamento.

Ação de mobilização: I Conferência Municipal de Saneamento	
Responsável pela ação	Comitê executivo e UNESC
Objetivo	Apresentar à comunidade os resultados finais do Plano de Saneamento
Público alvo	Toda a população e entidades.
Data	20 de Novembro
Horário	19:00h
Local	Local: Câmara de Vereadores.
Convite à população	Elaboração e entrega de cartazes informando as datas e locais das audiências e bairros/localidades abrangidos; - Rádio; - Jornal Local; - Secretaria de Assistência Social.
Recursos e materiais	Notebook, Sistema multimídia de projeção, apresentação Power point, lista de presença, câmera fotográfica, bloco de anotações, gravador, fichas de inscrição para questionamentos.
Programação	O detalhamento das ações consta no Anexo II – Modelo de Regimento Interno. Em suma: A Reunião será aberta por um servidor do executivo municipal; Um técnico da UNESC fará a exposição dos resultados da Prospectiva e Planejamento Estratégico; A população será convidada a se manifestar, tendo suas reivindicações registradas; Avaliação e encerramento da Reunião.

Quadro 5 – Modelo de Lista de Presença para registro da participação social nas audiências públicas.

LISTA DE PRESENÇA			
Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Garuva			
1ª Audiência Pública UTAP			
Local:		Data:	Horário: 19:00 h
N°	NOME LEGÍVEL	LOCALIDADE / ASSOCIAÇÃO / BAIRRO	E-MAIL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

Quadro 6 – Modelo de Formulário utilizado para registro das sugestões da comunidade nas audiências públicas.

UTAP _____ – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Data:_____		
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PROPOSTOS		
LOCALIDADES:		
Abastecimento de água		
Problemas	Metas	Programas/Ações
Esgotamento Sanitário		
Problemas	Metas	Programas/Ações
Resíduos Sólidos/Lixo		
Problemas	Metas	Programas/Ações
Drenagem		
Problemas	Metas	Programas/Ações
Controle de Vetores		
Problemas	Metas	Programas/Ações

7 PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS

Os principais atores sociais e segmentos intervenientes envolvidos neste processo democrático são as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas e culturais; a população residente no município; prestadores de serviços e o poder público local, regional e estadual.

Uma listagem de autoridades e associações é apresentada no Anexo I.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1024358/lei-12305-10>. Acesso em: 12 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: DOU, 5 jan 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: 21 mar. 2015.

GARCIAS, Carlos Mello. Indicadores de Qualidade dos Serviços e Infra-Estrutura Urbana de Saneamento. Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP. São Paulo: Departamento de Engenharia de Construção Civil, 1992. Disponível em: <http://publicacoes.pcc.usp.br/PDF/BTs_Petreche/BT75-%20Garcias.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2015.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento**. Release do Ranking de Saneamento das cidades brasileiras com população acima de 300.000 habitantes. 8 pag. 2009. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/uploads/estudos/pesquisa13/Release-Ranking-2009-final-21-09.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2015.

MORAES, Roberto Santos et al. **Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Alagoinhas: Metodologia e Elaboração.** Santo André, SP: SEMASA Saneamento Ambiental, 2001. Disponível em: <http://www.semasa.sp.gov.br/Documentos/Publicar_Internet/trabalhos/trabalho_72.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA. Disponível em: <http://www.garuva.sc.gov.br//cms/pagina/ver/codMapaItem/8139#.U1f_OPldXi0> Acesso em: 28 mar. 2015.

SANTA CATARINA. **Lei nº 13.517**, de 04 de outubro de 2005. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e estabelece outras providências. Disponível em: <www.sds.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task.>. Acesso em: 06 mar. 2015.

ANEXO I

Relação das Autoridades e associações do município

CARGO	NOME	CONTATO
Senhor Prefeito	Jose Chaves	(47) 3445 8266/ 8431 2255
Senhor Procurador Geral	Mauro Ferreira Fonseca	(47) 3445 8208/ 9119 6054
Senhora Assessora de Gabinete	Dayane Miranda Rocha	(47) 3445 8202/ 9997 0341
Senhor Diretor de Comunicação	Cleiton Carlos Stael	(47) 3445 8209/ 9937 7385
Senhor Controladora Geral	Elisete Olavo Fresch	(47) 3445 8201/ 9978 4289
Senhor Coordenador de Defesa Civil	Marcio Kuchlik	(47) 9661 0827/ 9168 5412
Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Valdir Celso Fiedler	(47) 3445 8206/ 9932 2205
Senhora Secretária Administrativa	Aline Krause Tondorf	(47) 3445 8214/ 9988 5628
Senhora Diretora de Licitação e Compras	Veronica de Paula Cordeiro Lennertz	(47) 3445 8204/ 9959 2935
Senhor Diretor de Finanças	Marcio Ricardo Herpich	(47) 3445 8201/ 9613 3100
Senhor Chefe Setor de Tributação	Rosmeri Maria Rocha	(47) 3445 8229/ 9942 9461
Senhor Chefe de Setor de Planejamento e Projetos	Marcelo Eduardo Person	(47) 3445 8239/ 9653 2052
Senhor Chefe de Setor de Cadastro	Renato Dissenha	(47) 3445 8207/ 8828 9533
Senhora Diretora de Administração e Planejamento	Dione Romanzini	(47) 3445 8239/ 9958 1707
Senhora Diretora de Contabilidade	Grazielle Ribeiro	(47) 3445 8201/ 9625 0513
Senhor Secretário de Cultura, Esporte e Turismo	Luis Carlos Behlau Weber	(47) 3445 0616/ 9932 2247
Senhor Diretor de Esportes	Ivan Palandi	(47) 9928 4888
Senhor Chefe de Setor Turismo	Christine Zwettler Teixeira	(47) 3445 8239/ 9628 3447
Senhora Diretora de Juventude	Denise Lima Borges	(47) 3445 4037
Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	Vanessa M. Backes Nagel	(47) 3445 4030/ 9932 2241
Senhor Diretor de Desenvolvimento Social e Habitação	Devair Hilario da Silva	(47) 3445 4030/ 9984 9222
Senhora Secretária Administrativa	Clausse Cidrea Davet	(47) 3445 4030
Senhor Vice-prefeito	Paulo Roberto Schwarz	(47) 3445 8266/ 9944 8174

Senhor Chefe de Setor de Cultura	Carla Lizete Ramos	(47) 3445 8219
Senhora Secretária Municipal de Educação	Adriane Beatriz Moecke Galando	(47) 3445 8236/ 9944 8173
Senhor Diretor de Ensino	Mileidy Scheffen	(47) 3445 8222/ 9931 9883
Senhor Diretor Administrativo da Educação	Fabio Sozin	(47) 3445 8217/ 9601 1438
Senhor Secretária Administrativa	Marli Grun Parisotto	(47) 3445 8236/ 9631 5600
Senhor Secretário Municipal	Aroldo Acordi	(47) 3445 8241/ 9972 5566
Senhora Diretora de Melhorias Rurais	Marcia Ferreira	(47) 3445 8241/ 9644 2428
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Lourival Schmidt	(47) 3445 8219/ 9944 8187
Senhor Diretor de Infraestrutura	Darci de Souza	(47) 9250 5921/ 9104 8604
Senhor Diretor de Urbanismo	Ademir Luiz Bueno	(47) 3445 8219/ 9970 7889
Senhora Secretária Administrativa	Ana Caroline Raitz	(47) 3445 8246/ 9615 7342
Secretária Municipal de Saneamento Ambiental	Stella Maris Barth Wanis	(47) 3445 8233/ 9938 8143
Senhor Diretor de Águas	Jucelino Guarezi	(47) 3445 8233
Senhor Chefe de Setor de Fiscalização Ambiental	Jean Carlos Gonçalves	(47) 3445 8233/ 9972 2818
Senhor Secretária Municipal de Saúde	Vagner Casagrande	(47) 3445 4018/ 9932 2203
Senhora Chefe Setor Vigilância Saúde	Marli Vollmer Kessler	(47) 3445 4018/ 9683 2332
Senhora Chefe da Unidade de Pronto Atendimento	Marta Regina da Silva Perrut da Rosa	(47)3445 4018/ 9922 9135
Senhora Diretora Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento	Ana Paula Pereira	(47) Não informado
Senhor Presidente Câmara Municipal de Vereadores	Reginaldo Mews Rosa	(47) 9618 7865
Senhora Vereadora	Luciany Eliza Miranda Piske Boeing	(47) 9985 1938
Senhora Vereadora	Helena Aparecida Costa Chaves	(47) 3445 3330
Senhor Vereador	Oziel Fernandes Mattos	(47) 9961 3379
Senhora Vereadora	Julianne Galetto Junqueira Pensky	(47) 9933 0353/3445-2441
Senhor Vereador	Gilmar Martins	(47) 8864 3406

Senhor Vereador	Otavio Moreira da Silva Neto	(47) 8835 0922
Senhor Vereador	Elvis Nei Estevam	(47) 8488 3440
Senhor Vereador	Celio Luiz Budal	(47) 9967 6799/3445-3096
Senhora Juíza Substituta da Comarca de Garuva	Luciana Lampert Malgarin	Não informado
Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Garuva	Marcelo Francisco da Silva	Não informado
Senhor Comandante do 2º Grupamento de Polícia Militar de Garuva	Claudio Alves	Não informado
Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros	Ezequiel Olivério	Não informado
Presidente Associação dos Produtores Rurais	Rolf Rothbarth	Não informado
Presidente Associação dos Idosos	Ana Beatriz Moecke	Não informado
Presidente Ação Social Nossa Senhora dos Pobres	Irene Pivova	Não informado
Presidente Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Garuva - APAE	Valdomiro Oliveira da Silva	Não informado
Presidente Associação Comercial e Industrial de Garuva - ACIG	Eduardo Nascimento	Não informado
Presidente Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPG	Alexandre Saad Benedet	Não informado
Presidente União Garuvense de Estudantes - UGE	Gustavo Gava	Não informado
Presidente Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança	Dulcio Antonio de Araújo	Não informado
Presidente Rotary Club	Odair Floriano	Não informado
Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garuva	Ronald Roder	Não informado
Presidente Associação de Pais e Amigos do Menor - APAM	Ernani Gomes Guimarães	Não informado
Presidente Associação Comunitária Lírio Amarelo	Rudolf Umlauf	Não informado
Diretor Fundação Pe Luis Facchini	Antonio Jose Bento	Não informado
Presidente Garuva Esporte Clube	Afonso Catarina de Oliveira	Não informado
Presidente Associação Garuvense Bola Brasil	Edelson Luis Mazzi	Não informado
Presidente Associação de Trilheiros de Garuva - Garulama	Arnaldo Pauli	Não informado
Presidente Garuva 4 x 4 - Clube de Jipeiros	Ademir Frohlich	Não informado

Diretora da Escola de Educação Carmem Seara Leite	Olívia Vollmer Eidt	(47) 3445-3334

ANEXO II

Modelo de Regimento Interno para a I Conferência Municipal de Saneamento

EDITAL xxx/2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Chaves , Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. xx da **Lei N° 0xx, de xx de xx de 2015 do Governo Municipal de Garuva** e conforme disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 21 de outubro de 2015, das 19:00 às 22:00 horas, na Câmara de Vereadores ***I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO,*** com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Garuva (Versão Final), através de representantes do Poder Público (concessionárias públicas, Poder Executivo, Poder Legislativo, outras instituições).

O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na página eletrônica oficial do Município para exame e extração de cópias, pelos interessados a partir do dia xx do mês outubro de 2015, cujo endereço é: www.garuva.sc.gov.br.

Garuva, xx de xx de 2015.

JOSÉ CHAVES

Prefeito Municipal.

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação Nº xx/2015

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e deliberação acerca do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GARUVA,** instrumento base para implementação de políticas públicas visando a universalização do atendimento e a eficácia das metas e ações na área de saneamento com foco no alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental;

Art. 2º A Audiência Pública terá o objetivo específico de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano de Saneamento de Garuva (Versão Final), através de associações e bairros presentes nas audiências públicas locais (reuniões comunitárias) por Unidades Técnicas de

Análises e Planejamento (UTAP), mais representantes do Poder Público (concessionárias públicas, Poder Executivo, Poder Legislativo, outras instituições) conforme Edital de Convocação, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - Nome legível, profissão e endereço;

II – Nº do documento de identificação;

III - A entidade pública ou privada a que pertence; e,

IV - Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 4º A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas, pertencente à Fundação Educacional de Criciúma – IPAT/UNESC, responsável pela elaboração deste Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Contrato de Prestação de Serviços n° 0496/PMA/2013 firmado entre o Município de Garuva e a Fundação Educacional de Criciúma.

Parágrafo único. O Presidente da Audiência Pública será indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

I – designar um ou mais secretários para assistí-lo;

II – realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI - Alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário e útil;

Art. 6º O Presidente da sessão indicará um Secretário para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do Secretário:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - registrar o conteúdo das intervenções;

IV - sistematizar as informações;

V - elaborar a ata da Sessão;

VI – a guarda da documentação produzida na audiência.

CAPITULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente na cidade de Garuva, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de aprovação mencionado no Edital de Convocação.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I- Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;

Art. 10. É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 11. A inscrição deverá ser realizada após a abertura da audiência, através de ficha de inscrição, que estará disponível em local previamente determinado pelo Presidente da Sessão, e encerrar-se-á após a exposição do tema realizada pelos Técnicos.

CAPÍTULO IV

II- Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III- Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;

II – leitura e exposição – item a item – do conteúdo final e conclusões do Plano Municipal de Saneamento Básico (Versão Final), por parte dos responsáveis por sua elaboração;

III – debates orais;

IV – encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.

Art. 13. Os participantes disporão de 02 (dois) minutos, após a exposição determinada no inciso II, do artigo 12, observada a ordem de inscrição, para manifestação.

Parágrafo único. Poderão ser permitidas (02) duas intervenções orais de 01 (um) minuto cada uma durante manifestação dos participantes, desde que, autorizadas pelo Presidente da sessão.

Art. 14. Os técnicos do Município (Prefeitura Municipal, IPAT e Concessionária públicas) terão 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 15. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 16. Ao final da audiência será lavrada ata, subscrita pelo Presidente da Sessão, pelo Comitê de Coordenação, devendo ser anexada à lista de presença e, posteriormente, publicada na página eletrônica do Município.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Garuva, XX de outubro de 2015.

JOSÉ CHAVES

Prefeito Municipal